

ARTIGOS · THE FOUP JOURNAL

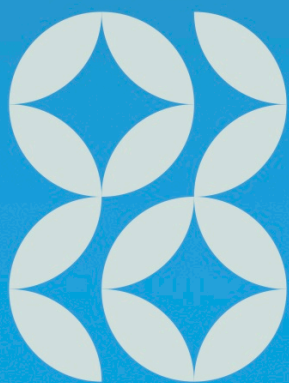
Cultura de paz

Uma abordagem integral para construir harmonia

Dana Melina Rodríguez

Forum of Universities for peace
Foro de Universidades por la paz

THE FOUP *Journal*



ARTIGO

Cultura de paz

Uma abordagem integral para
construir harmonia

Dana Melina Rodríguez

Universidad Católica de Santiago del Estero (UCSE)

The FOUP Journal

Nota da autora

AFILIAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA

Dana Melina Rodríguez, estudante do quarto ano do curso de Direito, Facultad de Ciencias Políticas, Sociales y Jurídicas, Universidad Católica de Santiago del Estero.

A correspondência relativa a este artigo deve ser dirigida a Dana Melina Rodríguez, Universidad Católica de Santiago del Estero, Av. Alsina y Dalmacio Vélez Sarsfield, Santiago del Estero, Argentina. E-mail: danamelina2005@gmail.com

FINANCIAMENTO

Este trabalho e a participação no evento correspondente foram financiados de forma conjunta mediante o apoio financeiro institucional da Universidad Católica de Santiago del Estero, recursos fornecidos pelo Fórum de Universidades pela Paz (FOUP) e recursos próprios da autora.

AGRADECIMENTOS

A autora expressa sua especial gratidão a Guillermo A. Álvarez e Martín N. Cejas, colegas de curso e membros do fórum de cultura de paz da Universidad Católica de Santiago del Estero, por seu trabalho incansável na construção e na manutenção deste espaço.

Da mesma forma, estende-se um sincero agradecimento ao Dr. José A. Musso por seu constante apoio, por sua orientação em nosso desenvolvimento profissional e, fundamentalmente, por depositar sua confiança em nós ao longo deste caminho.

Finalmente, agradeço à minha mãe, Anabella S. Gómez, por seu apoio incondicional nas decisões que tomei, concedendo-me a liberdade necessária para avançar em meu caminho formativo.

Resumo (Abstract)

O projeto intitulado “**Cultura de paz: uma abordagem integral para construir harmonia**” surge no âmbito do II Encontro de Estudantes de Faculdades de Direito de Universidades Católicas e com Orientação Católica (Red UC-OC), em outubro de 2025, com sede na província de San Juan, sob o lema “Construindo cultura de paz”.

Este evento teve como propósito fundamental fomentar o diálogo, a reflexão e o compromisso dos futuros profissionais com os valores de justiça, em sintonia com a vocação das universidades participantes de formar advogados comprometidos com a transformação social a partir de uma perspectiva ética, humanista e alinhada com o pensamento cristão.

A partir dessa gênese, o projeto estruturou-se com o **objetivo geral** de contribuir para gerar maior consciência sobre o cuidado do ambiente, a cultura de paz e o direito humano à paz na comunidade a que se dirige. Para alcançá-lo, tem os seguintes **objetivos específicos**: 1) promover a criação, no âmbito da Facultad de Ciencias Políticas, Sociales y Jurídicas da Universidad Católica de Santiago del Estero (UCSE), do Fórum Juvenil de Cultura de Paz; 2) realizar, por meio do Fórum, atividades relacionadas à promoção do direito a um meio ambiente saudável, com participação de estudantes dos diversos cursos da UCSE, bem como de estudantes do ensino médio que desenvolvam projetos vinculados ao tema; 3) organizar, com a colaboração do Departamento de Deportes y Recreación da UCSE, atividades voltadas a abordar a importância do esporte para a paz e o desenvolvimento; 4) participar de atividades de conscientização que possam ser desenvolvidas na futura praça Papa Francisco, da cidade de La Banda, entre outras atividades extracurriculares.

A proposta fundamenta-se na **interdependência** entre paz, desenvolvimento e meio ambiente e parte da premissa de que a educação é o meio fundamental para construir uma cultura de paz, promovendo um estilo de vida que respeite o ambiente e uma ecologia integral que reconheça a conexão inseparável entre a sociedade e a natureza; foi elaborada levando em conta as recomendações contidas nas **encíclicas** mencionadas, bem como as contribuições de diversos textos internacionais relacionados aos temas abordados pelos documentos vinculados, incluindo o projeto de declaração da sociedade civil internacional sobre o direito humano à paz.

A divulgação dos princípios das encíclicas **Laudato Si’** e **Laudate Deum** e a **difusão do projeto de Declaração Universal sobre o Direito Humano à Paz (2023)**, elaborado pela **Asociación Española para el Derecho Internacional de los Derechos Humanos (AEDIDH)** e ao qual a UCSE aderiu (resolução nº 303/2024, do Consejo Superior), são os resultados pretendidos, assim como fomentar o diálogo entre estudantes sobre as implicações da cultura de paz, o ambiente e seu cuidado, os direitos humanos e o direito humano à paz em particular, além de dar visibilidade aos problemas ambientais, ao discurso de ódio, à violência, ao racismo e à discriminação, entre outras questões, como barreiras que impossibilitam o gozo dos direitos fundamentais dos seres humanos.

A análise realizada permite concluir que o desenvolvimento de tal cultura representa um desafio para as instituições educativas em geral, e para a universidade em particular. Os direitos de solidariedade

constituem uma categoria de direitos humanos cuja realização requer o esforço conjunto de todos: desde os indivíduos e os Estados até as entidades e órgãos públicos e privados, como sustenta Karel Vasak (1997), que menciona como tais os seguintes direitos: ao desenvolvimento, a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, à paz e à propriedade do patrimônio comum da humanidade.

Por sua vez, o Princípio 25 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) assinala: “A paz, o desenvolvimento e a proteção ambiental são interdependentes e indivisíveis”.

Com base nisso, elaboraremos um ensaio para analisar essa relação e lançar as bases de um projeto de extensão universitária com os objetivos mencionados acima.

Cultura de paz¹

Sob a **Resolução 53/243 da ONU** como um conjunto de valores, atitudes e estilos de vida que rejeitam a violência e promovem os direitos humanos. Imediatamente depois, sob a seção **Aspectos disparadores ou motivacionais**, desdobram-se vários subtítulos que aprofundam essa temática a partir de uma perspectiva integral:

- a **Apontar para outro estilo de vida.** Critica o **mecanismo consumista compulsivo** e propõe uma transformação pessoal para superar o individualismo, recuperando a responsabilidade social para com o ambiente e os demais.
- b **A cultura do descarte, o clima como bem comum e outras questões.** Denuncia como a poluição e os resíduos afetam desproporcionalmente os pobres e faz um apelo a mitigar as causas humanas do aquecimento global.
- c **O princípio do bem comum e a justiça entre gerações.** Sustenta que a ecologia humana é inseparável do bem comum e exige uma **solidariedade intergeracional**, entendendo a terra como um empréstimo recebido para as futuras gerações.
- d **Um mundo interdependente e políticas nacionais e locais.** Defende soluções globais e projetos comuns que superem os interesses nacionais, sublinhando a importância da transparência política.
- e **As contribuições de *Laudate Deum*.** Adverte sobre a aceleração incomum da mudança climática e critica o **paradigma tecnocrático**, em que a tecnologia é usada para ampliar o poder humano sem limites éticos.
- f **A paz e o desenvolvimento.** Define a paz como um processo dinâmico que exige a **ausência de violência econômica, social e cultural**, vinculando o desenvolvimento à dignidade dos pobres.

1. Os materiais teóricos expostos nesta seção foram previamente estruturados no âmbito acadêmico institucional, que se sustenta e se complementa com o projeto original intitulado “Cultura de paz: uma abordagem integral para construir harmonia”. Esse trabalho foi concebido, desenvolvido e apresentado de forma conjunta pela autora, pelo Dr. José Antonio Musso e pelos integrantes do Fórum Juvenil de Cultura de Paz. O documento completo do projeto e suas diretrizes institucionais encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: drive.google.com/file/d/1VnHrWMWRNaCDIIQCrGPKRizgXT8CZMTn/view

- g** **Cultura do encontro e cultura de paz.** Propõe a “arte do encontro” para integrar as diferenças e construir uma “paz artesanal” que envolva cada indivíduo em sua vida cotidiana.
- h** **Cultura de paz e direito humano à paz.** Explora os esforços internacionais para codificar a paz como um direito humano fundamental e a importância da educação integral nesse âmbito.
- i** **Direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável.** Reconhece esse direito como um direito humano vinculado à paz, destacando que a **educação ambiental** é fundamental para gerar hábitos reais de cuidado.

***Laudato Si’* (2015) e o axioma da Ecologia Integral**

Esta carta encíclica introduz uma mudança de paradigma ao sustentar que o ser humano está imbricado de maneira indissolúvel com a natureza. Não existem duas crises separadas — uma ambiental e outra social —, mas uma única e complexa crise socioambiental. As soluções, portanto, exigem abordagens integrais que avaliem a interação dos sistemas naturais com os sociais. Daí deriva a necessidade de defender a *ecologia cultural*, que entende que, junto ao patrimônio natural, preexiste um patrimônio histórico, artístico e comunitário constitutivo da identidade dos povos. O texto denuncia com severidade a “desmesura antropocêntrica”, um fenômeno em que o homem se coloca em um centro absoluto, tornando relativo todo o resto a seus interesses imediatos de mercado, o que acelera de maneira exponencial a degradação ambiental e a exclusão social por meio da denominada “cultura do descarte”.

***Fratelli Tutti* (2020) e a Artesania da Paz**

Propõe a instauração de uma *Cultura do Encontro*, concebida como um estilo de vida em que as diferenças convivem complementando-se, enriquecendo-se mutuamente e integrando de maneira prioritária as periferias geográficas e existenciais. O magistério define aqui que a paz não é meramente uma “arquitetura” institucional ou um tratado entre nações, mas uma “artesanaria” diária que convoca a responsabilidade individual de cada cidadão em sua cotidianidade. Da mesma forma, introduz uma rejeição categórica e definitiva à guerra, argumentando que o poder destrutivo dos armamentos modernos (nucleares, biológicos e tecnológicos) faz com que os riscos sempre superem qualquer hipótese de utilidade, concluindo com o histórico clamor de “Nunca mais a guerra!”. Adverte, igualmente, sobre a “agressividade sem pudor” que se manifesta nos dispositivos digitais, onde o isolamento consumista coexiste com discursos de ódio que destroem sistematicamente a alteridade.

***Laudate Deum* (2023) e a crítica ao Paradigma Tecnocrático**

Publicada como uma exortação apostólica de seguimento, denuncia a aceleração incomum da mudança climática, demonstrando que as transformações atuais já não decorrem de ciclos geológicos lentos, mas de um aquecimento antropogênico verificável dentro de uma mesma geração. O texto realiza uma crítica estrutural ao paradigma tecnocrático, aquela ideologia que assume o ser humano

como um ente sem limites cujas capacidades podem expandir-se infinitamente por meio da tecnologia e da inteligência artificial, reduzindo o ambiente natural a um escravo ou recurso explorável a serviço do poder financeiro. Recorda-nos que nem todo aumento de poder significa um progresso para a humanidade se carecer de um marco ético regulatório.

O Direito Humano à Paz e ao Meio Ambiente Sustentável: Uma Abordagem Jurídica e Educativa Interdependente

Cultura de paz e direito humano à paz. A ideia de proclamar o direito humano à paz foi formulada na Declaração do Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre esse tema, de janeiro de 1997. A questão foi analisada na reunião de especialistas realizada em Las Palmas de Gran Canaria, em fevereiro de 1997, e, a pedido dos participantes nela presentes, uma reunião organizada pelo Instituto Norueguês de Direitos Humanos, em junho de 1997, elaborou o Projeto de Declaração de Oslo sobre o Direito Humano à Paz, que o Diretor-Geral enviou aos chefes de Estado e de Governo para sua consideração. As respostas recebidas, assim como as deliberações da 29ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, deram origem ao Projeto de Declaração sobre o Direito Humano à Paz, fundamento da Cultura de Paz (Faleh Pérez, 2006), versão revisada daquele projeto, que afirma que “a melhor maneira de responder aos desafios de hoje e de amanhã é a construção de uma cultura de paz e, como consequência, o reconhecimento e a realização do direito humano à paz”².

Finalmente, o texto adotado pela Conferência Geral da UNESCO, após a consulta de especialistas governamentais realizada em Paris em março de 1998, optou por afirmar que a melhor maneira de responder a esses desafios “é a construção de uma cultura de paz baseada no respeito a todos os direitos humanos”. O projeto da sociedade civil internacional que tomamos como referência recorda, em seu preâmbulo, que “a cultura de paz e a educação da humanidade para a paz, a justiça e a liberdade são indispensáveis para a dignidade dos seres humanos e constituem um dever que todas as nações devem cumprir em solidariedade internacional”.

Esse projeto afirma também que “todas as pessoas e os povos têm direito a uma educação integral na paz e nos direitos humanos, no âmbito da Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz e do diálogo entre culturas” (art. 5.1). A resolução 55/17, aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos em 4 de abril de 2004, sublinha que “a ausência de paz aumenta a probabilidade de que se cometam abusos e violações dos direitos humanos e que o desenvolvimento de uma cultura de paz está vinculado à efetividade de todos os direitos humanos para todos”. Isso inclui, implicitamente, a efetividade do direito humano à paz.

2. Parágrafo 8 do preâmbulo do Projeto de Declaração sobre o Direito Humano à Paz, fundamento da Cultura de Paz.

Direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável

A resolução 76/300, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 28 de julho de 2022, reconhece “o direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável como um direito humano”, observando que tal direito “está relacionado com outros direitos e com o direito internacional vigente”³. Um desses direitos é o direito humano à paz. Na perspectiva do projeto de declaração elaborado pela AEDIDH, o direito a um meio ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável é parte do conteúdo material daquele direito, juntamente com o direito “à ação internacional para mitigar a destruição do meio ambiente, especialmente a mudança climática” (art. 9.1).

Os Estados desenvolverão legislação e políticas públicas para a proteção do meio ambiente, de acordo com os Princípios-marco sobre os direitos humanos e o meio ambiente propostos pelo Relator Especial sobre a questão das obrigações de direitos humanos relacionadas ao gozo de um meio ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável (art. 9.4 do projeto). Se compararmos os Princípios-marco propostos por John Knox com a *Laudato Si'*, encontramos muitos pontos em comum. Assim, o Princípio-marco 6 postula que “os Estados devem oferecer educação e sensibilizar a opinião pública sobre as questões ambientais”, enquanto a encíclica sublinha que a educação ambiental, chamada a criar uma “consciência ecológica”, às vezes se limita a informar e não consegue fazer com que as pessoas desenvolvam hábitos (n. 211). Além disso, especifica que:

Para que a norma jurídica produza efeitos importantes e duradouros, é necessário que a maior parte dos membros da sociedade a tenha aceitado a partir de motivações adequadas, e que reaja a partir de uma transformação pessoal. Só a partir do desenvolvimento de sólidas virtudes é possível a doação de si mesmo em um compromisso ecológico. Se uma pessoa, embora suas condições econômicas lhe permitam consumir e gastar mais, habitualmente se agasalha um pouco em vez de ligar o aquecimento, supõe-se que incorporou convicções e sentimentos favoráveis ao cuidado do ambiente. É muito nobre assumir o dever de cuidar da criação com pequenas ações cotidianas, e é maravilhoso que a educação seja capaz de motivá-las a ponto de formar um estilo de vida. A educação na responsabilidade ambiental pode incentivar diversos comportamentos que têm uma incidência direta e importante no cuidado do ambiente, como evitar o uso de material plástico e de papel, reduzir o consumo de água, separar os resíduos, cozinhar só o que razoavelmente se poderá comer, tratar com cuidado os demais seres vivos, utilizar transporte público ou compartilhar um mesmo veículo entre várias pessoas, plantar árvores, apagar as luzes desnecessárias. Tudo isso é parte de uma generosa e digna criatividade, que mostra o melhor do ser humano

Laudato Si', n. 211

3. A resolução foi adotada com 161 votos a favor, nenhum contra e apenas 8 abstenções.

Metodologia

Como propostas de conscientização, este projeto propõe a realização de diferentes atividades ao longo de cada ano acadêmico, algumas delas no âmbito de comemorações das Nações Unidas e outras extracurriculares realizadas durante o ano letivo:

Participação Institucional na V Jornada sobre o Direito Humano à Paz

24 de setembro de 2025

Como parte das ações de divulgação, intercâmbio acadêmico e extensão sociocomunitária previstas no desenho metodológico do projeto, no último dia 22 de setembro participou-se da V Jornada sobre o Direito Humano à Paz, organizada pela Red de Facultades de Derecho por la Paz (ReFEPAZ) em memória de Federico Mayor Zaragoza. O encontro estruturou-se a partir de mesas de debate e espaços de exposição que contaram com as intervenções individuais da Profa. Dra. Georgina Guardatti, da Profa. Ma. María Teresa Barrios, da Profa. Ma. Eliana Martínez e da Profa. Dra. Romina Bravo Suárez, bem como com a representação estudantil do Fórum por meio de Guillermo Álvarez e da autora, Dana M. Rodríguez. A moderação geral do evento ficou a cargo do Prof. Dr. José A. Musso. O encerramento formal das atividades da jornada consistiu em uma intervenção artística e cultural executada pelos alunos da Faculdade, que interpretaram a peça musical intitulada “Paz”, de autoria de Federico Mayor Zaragoza. Essa dinâmica final cumpriu o objetivo metodológico de consolidar um espaço de transferência de conhecimentos, sensibilização prática e reflexão coletiva em torno dos direitos humanos e da cultura de paz dentro da comunidade universitária.

Articulação Interinstitucional: Encontro com a Facultad de Ciencias Forestales da UNSE

No âmbito das iniciativas conjuntas de extensão orientadas à ecologia integral, em 27 de março de 2026 realizou-se uma visita protocolar e institucional à Facultad de Ciencias Forestales (FCF) da Universidad Nacional de Santiago del Estero (UNSE). O encontro acadêmico reuniu representantes do Fórum Juvenil de Cultura de Paz da Universidad Católica de Santiago del Estero (UCSE) e membros da Cátedra Libre por el Derecho Humano a la Paz da Universidad Nacional de La Plata (UNLP). A comitiva, formada pelo Dr. Antonio Musso e pelos estudantes Dana Rodríguez, Guillermo Álvarez e Martín Cejas, foi recebida pelas autoridades da unidade acadêmica anfitriã, representadas pelo vice-decano, Dr. Miguel Sarmiento, e pela Eng.^a Rocío Carreras. Durante a sessão de trabalho, os delegados formalizaram sua adesão institucional ao “Concierto por los Bosques y la Paz” — evento organizado pela FCF —, destacando o valor estratégico desse tipo de intervenções culturais para a promoção de uma cultura de paz com um enfoque estritamente ambiental. Da mesma forma, esse espaço de articulação recíproca permitiu consolidar canais de cooperação para convidar a FCF a participar de maneira ativa nas subseqüentes jornadas comemorativas do Dia Internacional da Mãe Terra e do Dia Mundial do Meio Ambiente, promovidas de maneira coordenada pelas instituições participantes.

22 de abril, Dia Internacional da Mãe Terra

Em cumprimento aos objetivos específicos do projeto — particularmente no que diz respeito à articulação institucional e à promoção do direito a um meio ambiente saudável —, na última quarta-feira, 22 de abril, realizou-se uma roda de conversa interdisciplinar. Essa atividade desenvolveu-se em consonância com o marco teórico vinculado ao Dia Internacional da Mãe Terra, configurando-se como um espaço autêntico de diálogo e reflexão acadêmica orientado a abordar as problemáticas socioambientais contemporâneas e a consolidar de maneira prática uma cultura de paz.

O encontro contou com a participação de especialistas de diversas disciplinas, que expuseram suas linhas de pesquisa e experiências sob os seguintes eixos temáticos:

- **As florestas e o cuidado da casa comum:** palestra a cargo da Eng.^a Rocío Carrera.
- **A importância das aves e o ecossistema:** exposição ministrada pela Eng.^a María Cecilia de Laminat (produtora agropecuária e coordenadora da Fundación PAYDA) junto ao estudante Santino Cejas, integrante da mesma fundação.
- **Vigência do direito internacional ambiental diante do aparente retrocesso jurídico:** análise jurídica apresentada pelo advogado Roberto Daives e pelo licenciado Sebastián Banco.
- **Reflexão e mensagem sobre a cultura de paz e sua conexão com o meio ambiente:** palestra de encerramento a cargo do Dr. José A. Musso, em conjunto com os integrantes do Fórum Juvenil de Cultura de Paz, Martín Cejas e Dana M. Rodríguez.

Para a Universidad Católica de Santiago del Estero, a apresentação oficial do Fórum Juvenil de Cultura de Paz nesse contexto representou um marco institucional significativo, reafirmando o compromisso da universidade com a geração de espaços acadêmicos legítimos para a construção ativa da paz e do desenvolvimento sustentável.

5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente

Um grupo de estudantes de diferentes cursos da Universidad Católica de Santiago del Estero foi convidado a sugerir um espaço da cidade capital da província ou de seus arredores para realizar uma coleta dos resíduos que ali se encontrassem, os quais foram depositados nos recipientes correspondentes. A definição do espaço foi acordada com antecedência em relação à data da comemoração. Essa caminhada foi realizada em cooperação com a Renobarrio, uma organização ambiental responsável pela classificação dos resíduos e pela informação sobre eles.

Para desenvolver essa atividade, os participantes contaram com luvas, sacos e os demais elementos necessários. Após a coleta, reuniram-se no ponto de encontro onde a caminhada havia começado para refletir e dialogar sobre diferentes aspectos relacionados ao direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável.

A coleta de resíduos não teve como finalidade apenas deixar limpo um espaço, mas também gerar um clima de diálogo interdisciplinar, consenso e reflexão entre os estudantes e docentes que participaram,

levando em conta que o diálogo é a única saída rumo à paz e que a crise socioambiental é uma só. Por sua vez, alguns participantes ofereceram uma palestra ao final da atividade com o propósito de ensinar a separar resíduos, incutindo que isso se realize como uma prática cotidiana. Também explicaram a problemática dos plásticos e como se pode dar a eles uma segunda vida, assim como ao restante dos resíduos.

Articulação educativa: capacitação ambiental no Colegio Secundario Cristo Rey

No âmbito das celebrações do 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Fórum Juvenil de Cultura de Paz estendeu suas linhas de ação à comunidade educativa de nível secundário. Para isso, coordenou-se e ministrou-se uma jornada de capacitação no Colegio Secundario Cristo Rey — instituição da qual a autora do presente artigo é egressa, o que facilitou um valioso canal de articulação e um sentido de pertencimento institucional.

A atividade foi executada em cooperação estratégica com a organização ambiental Renobarrio, contando com a participação ativa e a palestra de seus integrantes: Ignacio Luna, Valentina Bonahora, Valentina Pellene e Ignacio Creus. O propósito central do encontro foi gerar um espaço para que os estudantes refletissem criticamente sobre a crise socioambiental contemporânea. A metodologia implementada combinou um momento teórico-conceitual com uma oficina prática em sala de aula para o encerramento. Durante esse último segmento, os alunos aplicaram de maneira imediata os conhecimentos adquiridos por meio de exercícios de classificação de resíduos e do desenho de estratégias cotidianas de reciclagem, demonstrando a viabilidade de replicar os princípios de uma ecologia integral em seus próprios ambientes escolares.

Setembro, Mês da Paz na Facultad de Ciencias Políticas, Sociales y Jurídicas (disposição do Conselho da Faculdade nº 118/2024)

O Fórum Juvenil de Cultura de Paz organizou e executou as *I Jornadas sobre Cultura de Paz da UCSE*, que se desenvolveram ao longo de dois dias consecutivos e estruturaram suas atividades da seguinte maneira:

Durante o **primeiro dia**, as atividades foram dirigidas especialmente aos estudantes universitários. O evento começou com a cerimônia de abertura e uma roda de conversa voltada à delimitação da temática, à apresentação formal do fórum e à exposição dos objetivos do projeto. Em seguida, organizou-se uma mesa-redonda composta por alunos de diferentes cursos da universidade, os quais — após passarem por uma etapa prévia de preparação — relacionaram os princípios da cultura de paz com seus futuros campos profissionais. O dia foi concluído com encontros esportivos e atividades recreativas orientadas a fomentar o respeito, a não discriminação e a convivência pacífica, para o que se contou com a colaboração do Departamento de Deportes y Recreación da UCSE.

O **segundo dia** concentrou-se na articulação com a comunidade, mediante o convite a diversas associações civis, cujos dirigentes e membros compartilharam suas experiências de trabalho em relação

aos eixos da roda de conversa. Como encerramento do evento, realizou-se o plantio de uma árvore (oliveira da paz) no campus da UCSE. A partir dessa iniciativa, o fórum promoveu a destinação desse espaço físico a futuras atividades voltadas à educação ambiental.

Por fim, de forma complementar a essas jornadas, os integrantes do fórum articularam encontros com estudantes do ensino médio em datas previamente coordenadas. O propósito dessas intervenções foi construir espaços de diálogo e intercâmbio sobre as temáticas e os objetivos específicos delineados no projeto de cultura de paz.

Resultados

Os resultados observados ao longo do desenvolvimento da experiência foram amplamente satisfatórios e, inclusive, superaram as expectativas iniciais da autora. Em um contexto social caracterizado pelo individualismo, pela fragmentação dos vínculos e por uma crescente desumanização das relações interpessoais, em que gestos tão simples como um abraço, uma escuta ativa ou um olhar empático parecem tornar-se alheios à vida cotidiana, a criação de um espaço de encontro orientado à construção de uma cultura de paz demonstrou ser uma ferramenta transformadora.

Uma das principais conquistas alcançadas foi a criação de um espaço de pertencimento para as e os jovens participantes, no qual puderam sentir-se escutados, valorizados e protagonistas de um processo coletivo. A possibilidade de compartilhar experiências, expressar ideias com liberdade e trabalhar de maneira colaborativa permitiu fortalecer os laços de confiança, o respeito mútuo e o senso de corresponsabilidade. Esse processo favoreceu o desenvolvimento de competências relacionadas ao diálogo, à cooperação, à resolução pacífica de conflitos e ao compromisso com o cuidado do meio ambiente, entendendo que a paz social e a sustentabilidade constituem dimensões inseparáveis de um mesmo desafio.

Nas primeiras etapas do projeto, evidenciou-se uma escassa participação e um baixo interesse por parte dos jovens. Essa situação deveu-se, principalmente, ao desconhecimento existente sobre a temática da cultura de paz e à ausência de espaços institucionais destinados à sua promoção. Muitos participantes manifestavam não ter tido anteriormente oportunidades de refletir sobre esses conteúdos nem de se envolver em iniciativas que lhes permitissem tornar-se agentes ativos de transformação social.

No entanto, à medida que as atividades se desenvolveram, começou a observar-se uma mudança significativa na percepção e no compromisso dos participantes. A implementação de propostas participativas, o trabalho interdisciplinar e o acompanhamento constante permitiram despertar um interesse genuíno pela temática. Os jovens compreenderam que a paz não constitui unicamente a ausência de violência nem um conceito limitado ao âmbito internacional, mas uma prática cotidiana que atravessa todas as dimensões da vida social, institucional, educativa, ambiental e comunitária.

Da mesma forma, um dos resultados mais relevantes foi a articulação alcançada com diversas organizações da sociedade civil, instituições educativas e atores comunitários. Esses vínculos possibilitaram ampliar o impacto das ações desenvolvidas, fortalecer as redes de cooperação e demonstrar que a construção de uma cultura de paz requer necessariamente o trabalho conjunto entre distintos setores da comunidade. A participação interinstitucional permitiu materializar projetos comuns, gerar espaços de diálogo e consolidar iniciativas orientadas ao bem comum.

A experiência também evidenciou que a cultura de paz atua como um eixo transversal capaz de integrar-se a múltiplas áreas de intervenção. Independentemente da temática abordada — seja o meio ambiente, a educação, a saúde, a participação cidadã ou os direitos humanos — os princípios de diálogo, solidariedade, respeito, inclusão e cooperação estiveram presentes como fundamentos de cada atividade desenvolvida. Nesse sentido, a paz se consolidou não apenas como um objetivo, mas também como uma metodologia de trabalho que facilita a criação de espaços participativos e fortalece o tecido social.

Outro aspecto significativo foi a incorporação progressiva de valores associados ao trabalho em equipe, à disciplina, à responsabilidade e à perseverança. Ao longo do processo, pôde-se constatar que as mudanças culturais não se produzem de maneira imediata, mas requerem continuidade, compromisso e constância. Em numerosas ocasiões, pequenos avanços geraram impactos significativos na consolidação do grupo e na apropriação dos valores promovidos. Isso reafirma a importância de compreender que, nos processos de construção da paz, cada ação, por pequena que pareça, representa um passo concreto rumo a uma transformação social mais ampla.

Finalmente, os resultados permitem afirmar que as ações implementadas contribuíram para tornar visível a cultura de paz como uma realidade próxima e possível, afastando-a da percepção de ser um conceito abstrato ou exclusivamente vinculado a organismos internacionais. Os participantes começaram a reconhecer a paz em suas próprias práticas cotidianas, em suas relações interpessoais e nas decisões que adotam dentro de suas comunidades. Dessa maneira, as atividades desenvolvidas favoreceram a geração de capacidades para a convivência pacífica, o fortalecimento da participação juvenil e a construção de uma cidadania comprometida com o diálogo, o respeito pela diversidade e o desenvolvimento sustentável.

Em consequência, a experiência demonstra que a formação e o protagonismo das juventudes constituem elementos fundamentais para consolidar uma cultura de paz a partir do âmbito local. Os resultados obtidos evidenciam que, quando se geram espaços de participação genuína, acompanhamento e aprendizagem colaborativa, os jovens não apenas incorporam os valores da paz, mas também se tornam multiplicadores capazes de replicá-los em suas instituições, famílias e comunidades, favorecendo processos de transformação social com impacto sustentado no tempo.

Discussão

Quanto à problemática detectada no âmbito provincial, identificamos que ela compreende o seguinte:

- Falta de suficiente consciência e reflexão sobre a cultura de paz nos distintos setores da comunidade estudantil e da sociedade em geral, e sobre como cada pessoa pode contribuir para construir essa cultura.
- Ausência de inclusão sistemática dos conceitos de cultura de paz, meio ambiente, justiça climática e direitos humanos, especialmente o direito humano à paz, nos planos de estudo das distintas carreiras universitárias, salvo no caso de Direito e do Bacharelado em Relações Internacionais, no que concerne à UCSE.
- Desinteresse pelo cuidado urbano da “casa comum” — o entorno cotidiano — e desconhecimento do problema, bem como o crescente aumento de resíduos nos espaços públicos, especialmente nos terrenos baldios e nas esquinas das ruas.
- Insuficiente conhecimento do conceito de paz em seu sentido amplo (paz positiva), que compreende a construção de uma sociedade mais justa.
- Existem situações de extrema injustiça em que os conflitos permanecem sem uma solução justa ou pacífica, já que os interesses individuais prevalecem sobre o diálogo, a objetividade e a busca do maior bem-estar coletivo.

A cultura de paz só pode desenvolver-se plenamente se os membros de uma comunidade tomarem consciência de que viver uma vida livre de violência e na qual o diálogo, a cooperação e o entendimento sejam os meios para superar qualquer conflito que possa surgir não é algo que dependa exclusivamente do que o Estado faça a respeito, mas que cada pessoa pode dar uma contribuição significativa tão logo compreenda que certas atitudes, comportamentos e estilos de vida são necessários para a convivência em harmonia e baseada na solidariedade, incluindo a harmonia com a natureza. Levando em conta diversos cursos oferecidos na UCSE, antes de incluir propostas de conscientização, apresentamos o seguinte quadro que relaciona tais cursos com a temática de nosso interesse:

DIREITO

Defesa dos direitos humanos. Solução pacífica dos conflitos por meio do diálogo.

ARQUITETURA

Direito à moradia digna e a um entorno seguro e saudável. Projeto de espaços que favoreçam o cuidado do meio ambiente e a convivência pacífica.

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

O uso da tecnologia e os valores, o direito ao gozo dos avanços tecnológicos, a prevenção dos discursos de ódio e o respeito à privacidade.

FISIOTERAPIA

Direito à saúde, à reabilitação e ao bem-estar físico.

LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

O esporte como meio de promoção da paz, o direito ao jogo.

CIÊNCIA POLÍTICA

Formulação de políticas públicas que garantam os direitos fundamentais, a promoção do diálogo e o consenso.

LIC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Liberdade de expressão e pluralidade de meios de comunicação, difusão de mensagens de tolerância, prevenção dos discursos de ódio.

Os resultados obtidos permitem afirmar que a implementação de espaços de participação juvenil voltados à promoção de uma cultura de paz constitui uma estratégia eficaz para fortalecer o tecido social, desenvolver cidadania ativa e fomentar relações baseadas no diálogo, na cooperação e no respeito pela diversidade. A experiência desenvolvida evidencia que a paz pode ser construída a partir do âmbito local mediante ações concretas, sustentadas e participativas, em consonância com os princípios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1995).

Nesse sentido, os achados correspondem à definição de cultura de paz promovida pela UNESCO; a partir dessa perspectiva, a paz deixa de ser entendida como a simples ausência de violência para converter-se em um processo permanente de transformação cultural que requer educação, participação cidadã e compromisso coletivo.

Os resultados também encontram respaldo na **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**, adotada pela **Resolução 53/243 da Assembleia Geral das Nações Unidas**, a qual estabelece que a construção de sociedades pacíficas requer a participação ativa dos governos, das instituições educacionais, das organizações da sociedade civil e, especialmente, das juventudes como protagonistas da mudança social (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1999). A experiência desenvolvida confirma essa proposição, já que o envolvimento progressivo dos jovens permitiu gerar iniciativas colaborativas, fortalecer redes institucionais e promover ações concretas voltadas ao bem comum.

Da mesma forma, os resultados coincidem com a teoria da paz positiva desenvolvida pela Asociación Civil espanhola, cujos integrantes sustentam que a paz não consiste unicamente na ausência de violência direta, mas também na eliminação das violências estruturais e culturais que geram desigualdade, exclusão e injustiça. A partir dessa perspectiva, as atividades implementadas transcenderam a prevenção de conflitos para orientar-se para a geração de capacidades de diálogo, cooperação, liderança e participação comunitária, elementos essenciais para a consolidação de uma paz positiva.

No mesmo sentido, a transformação dos conflitos constitui uma oportunidade para fortalecer as relações humanas e construir sociedades mais justas. Os resultados obtidos permitem observar que a constituição de espaços de escuta, trabalho colaborativo e participação ativa favoreceu processos de transformação individual e coletiva que impactaram positivamente a convivência dentro e fora do âmbito universitário.

Outro aspecto relevante foi a articulação alcançada entre a universidade, organizações da sociedade civil e instituições públicas. Essa interação reafirma que a construção de uma cultura de paz requer

processos intersetoriais e interdisciplinares, nos quais o conhecimento acadêmico dialogue com as necessidades da comunidade para gerar soluções sustentáveis. Nesse ponto, a educação deve ser entendida como uma prática da liberdade capaz de formar sujeitos críticos, participativos e comprometidos com a transformação de sua realidade social.

A evidência obtida demonstra que a educação constitui um dos pilares fundamentais para consolidar sociedades pacíficas. A mudança observada nas percepções dos participantes confirma que a formação em valores, a aprendizagem colaborativa e a reflexão crítica favorecem o desenvolvimento de competências relacionadas à empatia, à solidariedade, à responsabilidade social e ao respeito pela diversidade. Consequentemente, as universidades se posicionam como atores estratégicos para promover processos de formação integral que transcendam a aquisição de conhecimentos técnicos e fortaleçam a construção de uma cidadania democrática.

Além disso, os resultados evidenciam que muitos jovens iniciaram o projeto com escasso conhecimento sobre a cultura de paz e o concluíram compreendendo que ela atravessa todas as dimensões da vida cotidiana e que deve formar pessoas capazes de compreender a complexidade do mundo, reconhecer a interdependência entre os fenômenos sociais e assumir uma responsabilidade ética diante dos desafios globais.

No entanto, a pesquisa também permitiu identificar desafios importantes. Entre eles, destacam-se a escassa difusão inicial da temática, a ausência de espaços permanentes de formação em cultura de paz e a necessidade de fortalecer políticas públicas que incorporem essa abordagem como um eixo transversal nos sistemas educacionais e universitários. Esses desafios coincidem com as recomendações formuladas pelas Nações Unidas, que destacam que a consolidação de uma cultura de paz requer ações sustentadas, cooperação institucional e compromisso político de longo prazo (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1999).

Por fim, pode-se afirmar que a experiência desenvolvida transcende os resultados imediatos das atividades implementadas. A constituição de redes de cooperação, o fortalecimento da liderança juvenil, a articulação interinstitucional e a apropriação de valores vinculados à paz positiva constituem indicadores de um processo de transformação cultural com projeção de longo prazo. Nesse sentido, a universidade demonstra ser um espaço privilegiado para formar cidadãos capazes de promover o diálogo, a inclusão, a justiça social e o desenvolvimento sustentável.

Em suma, os resultados obtidos permitem reafirmar que a construção de uma cultura de paz não depende exclusivamente de iniciativas internacionais ou de decisões estatais, mas também das ações cotidianas desenvolvidas nos âmbitos locais. Cada espaço de diálogo, cada projeto comunitário e cada iniciativa impulsionada pelas juventudes representam oportunidades concretas para fortalecer a convivência democrática, prevenir a violência e promover sociedades mais justas, solidárias e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (Nações Unidas, 2015).

Conclusão

“Somos humanos e a paz faz parte da nossa dignidade mais elementar.”

A sistematização das atividades práticas e a análise teórica desenvolvidas ao longo deste artigo permitem concluir, com absoluta certeza, que a construção de uma cultura de paz exige a edificação de bases institucionais e sociais extremamente sólidas, alicerçadas de forma inabalável nos princípios de cooperação, solidariedade, interdisciplinaridade e, acima de tudo, na corresponsabilidade individual e coletiva. A paz não pode continuar sendo concebida como um patrimônio exclusivo das estruturas estatais ou como a tarefa de uns poucos atores especializados; a paz é um trabalho cotidiano que interpela a todos nós igualmente, em nossa condição de companheiros, profissionais e cidadãos. O trabalho coletivo se ergue como uma ferramenta de vital importância para fundar espaços autênticos nos quais se compreenda que todos os seres humanos somos intrinsecamente importantes e possuímos um lugar legítimo no mundo.

No entanto, para que esse lugar seja real, é importante projetar, gerir e sustentar ativamente tais espaços. Neste cenário de transformação, a juventude não deve ser relegada a uma mera promessa do porvir; a juventude é o presente, o “hoje” que habita e lidera uma era de evolução vertiginosa. Cabe a nós, como jovens, conceder-nos e reivindicar os espaços necessários em um mundo que muda a passos largos, assumindo o desafio de incluir todos os setores sociais na discussão e na defesa dos direitos de terceira geração. Inovar, romper com o tradicional e orientar o pensamento para o bem-estar comum é o que permite que o sujeito encontre uma autêntica satisfação própria ao desenvolver-se com naturalidade em um ambiente que garanta condições dignas de vida.

É de conhecimento público que as nações do mundo atravessam uma profunda crise social, cultural e de identidade, na qual frequentemente as sociedades perdem o rumo e a noção de quem são. Diante dessa realidade, nós que nos erguemos decididamente como especialistas na construção da paz devemos fazê-lo com a coragem de encarar o conflito de frente e proclamar com firmeza: “Somos humanos e a paz faz parte da nossa dignidade mais elementar”. Sustentar essa postura em ambientes hostis muitas vezes nos coloca em uma posição de aparente oposição, convertendo-nos nas “ovelhas negras” de sistemas estruturados sob a lógica do enfrentamento.

Pessoalmente, invade-me um profundo orgulho e felicidade ao saber que o mundo me acolheu deste lado da história; um lado onde me sinto responsável não apenas pelo meu próprio destino, mas também pelo bem-estar dos meus pares. O poder de sustentar, compreender e integrar as realidades alheias é uma virtude inestimável que agradeço profundamente poder compartilhar com o mundo. Da mesma forma, reconheço o imenso privilégio de que profissionais e acadêmicos de grande trajetória e experiência me tenham concedido um lugar ao seu lado, oferecendo-me seus melhores conselhos para me guiar neste percurso.

Despertar nos outros a consciência, a curiosidade intelectual e o desejo constante de aprender é uma conquista que me faz sentir extremamente feliz e realizada.

Assumir o caminho da paz não é, sob nenhuma circunstância, uma opção simples. Exige o esforço constante de sustentar as tensões e buscar alternativas resolutivas que erradiquem por completo o uso da violência. É fundamental desmistificar a paz: ela não é sinônimo de fraqueza, neutralidade passiva ou falta de posicionamento. Pelo contrário, a paz é presença, é firmeza, é inteligente e é profundamente estratégica, porque avalia minuciosamente a solução mais justa, equitativa e resolutiva para dissipar o conflito pela raiz. Defender uma postura a partir da diplomacia e do diálogo é uma tarefa que nem todos estão dispostos a empreender, pois requer deixar de lado o orgulho, o ego e as pretensões individuais. Reconhecer o próprio erro exige uma formidável fortaleza mental e uma maturidade emocional que nos permita aceitar que nós também podemos ser os causadores do conflito. Daí decorre a importância de ensinar ferramentas técnico-jurídicas e humanas orientadas à resolução alternativa de disputas, garantindo sempre resultados equitativos, pois, do contrário, cair-se-ia na flagrante injustiça de priorizar interesses particulares. Isso implica aceitar que as resoluções adotadas nem sempre serão do agrado absoluto das partes; nem sempre vão agradar, mas parte do crescimento democrático reside em aprender a suportar e integrar da maneira mais saudável possível aquilo que nos incomoda em prol do bem comum.

Por fim, estendo um convite aberto e veemente aos jovens do mundo, e muito especialmente aos estudantes e profissionais do Direito, para que façam parte ativa deste ramo transformador. A advocacia abrange um espectro muitíssimo mais amplo do que o litígio tradicional nos tribunais e o estudo rígido das leis escritas e sancionadas pelo Congresso. Podemos ser acadêmicos, mediadores e construtores sociais fora das salas de audiência. O propósito central deste movimento é conceder a liberdade de escolha àqueles de nós que sonhamos com uma justiça humanista, priorizando professar aqueles princípios fundamentais que nos unem como seres humanos e que são capazes de construir ou destruir uma nação. Devemos gerar uma profunda tomada de consciência a respeito do tipo de advocacia que desejamos exercer no século XXI.

Quando uma pessoa se apresenta diante de nós com um caso para litigar, não estamos diante de um simples cliente ou de um número de processo; estamos diante de um ser humano com uma história, um contexto e uma vulnerabilidade por trás, que temos a obrigação ética de integrar. Nosso dever não se limita a prestar uma assessoria jurídica fria, técnica e distante; ele deve transformar-se em uma assessoria integral, um olhar compassivo, um acompanhamento real que diga ao outro: “Aqui estou e sustento o seu caso para lhe oferecer a solução mais justa”. Na verdadeira gestão pacífica de conflitos não existem perdedores nem vencedores; existem duas pessoas envolvidas em uma contraposição de interesses que não conseguiram resolver por si mesmas. Nossa tarefa primordial é aproximar as partes, convidá-las a escutar-se mutuamente e conduzir o litígio de maneira pacífica, compreendendo que coexistem diferentes verdades e adotando soluções que sejam efetivas para ambas as realidades.

Sejamos corajosos e construamos um mundo mais pacífico com as ferramentas que temos ao nosso alcance; nutramos o nosso próprio ser para estarmos em condições de nutrir o próximo. A vida se constrói inevitavelmente com o outro. Em um contexto global que tende, de forma alarmante, à desumanização, lembrar que somos seres essencialmente sociais e fraternalmente unidos é um ato de resistência.

A você, querido leitor, agradeço profundamente por ter percorrido estas linhas e chegado até aqui; desejo de todo o coração ter semeado em seu interior a esperança de um mundo melhor e a certeza de que não está sozinho deste lado do caminho. Do outro lado, somos muitos pensando em como transformar a realidade, esperando encontrar pessoas como você para que, a cada dia, sejamos mais os que se animam a crescer e a construir a paz.

Referências

- Asamblea General de las Naciones Unidas. (1999). *Declaración y Programa de Acción sobre una Cultura de Paz* (Resolución A/RES/53/243). Naciones Unidas.
- Freire, P. (1970). *Pedagogía del oprimido*. Siglo XXI Editores.
- Galtung, J. (1969). Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research*, 6(3), 167–191. <https://doi.org/10.1177/002234336900600301>
- Galtung, J. (1996). *Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization*. SAGE Publications.
- Morin, E. (1999). *Los siete saberes necesarios para la educación del futuro*. UNESCO.
- Naciones Unidas. (2015). *Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible*. Naciones Unidas.
- UNESCO. (1995). *Constitution of UNESCO and Selected Standard-Setting Instruments*. UNESCO.
- UNESCO. (2000). *Manifiesto 2000 para una cultura de paz y no violencia*. UNESCO.
- AEDIDH (2023). Proyecto de Declaración Universal sobre el Derecho humano a la Paz.
- Arango Durling, V. (2007). Paz social y cultura de paz. Ediciones Panamá Viejo.
- Arrieta López, M. (2023). “El derecho humano a la paz: contenido, retos y formas de concreción”, *Justicia*, 28 (43), pp. 17–32.
- Conferencia Episcopal Portuguesa (2003), Carta pastoral Responsabilidade solidária pelo bem comum.
- Chueca Sancho, A. G. (2006). “La dimensión colectiva del derecho humano a la paz: contenido, acreedores y deudores”. *Tiempo de Paz*, 80, pp. 81–93.
- Encíclicas papales *Laudato si'* (2015), *Laudato Deum* (2023) y *Fratelli tutti* (2020).
- Faleh Pérez, C. (2006). “El proyecto de declaración sobre el derecho humano a la paz elaborado en el seno de la UNESCO”, *Tiempo de Paz*, 80, pp. 40–61.
- Faleh Pérez, C. y Villán Durán C. (dirs.) (2017). *El derecho humano a la paz y la (in)seguridad humana: contribuciones atlánticas*. Velasco Ediciones.
- Foro23 (2023). Juventud comprometida con la cultura de paz. ForoEsplaiCulturaPAZ, Madrid.
- Guardatti, G. A. (dir.) y Musso, J. A. (coord.) (2023). *Los elementos constitutivos del derecho humano a la paz*. Qellqasqa editorial.
- Magallón, C. (2006). “El derecho humano a la paz y la sociedad civil. Una mirada desde las vidas de las mujeres”. *Tiempo de Paz*, 80, pp. 16–23.
- Martínez, E. (2023). *Derecho a la paz y derecho al desarrollo. Una perspectiva integrada desde los derechos humanos*. Teseo.
- Martínez Guzmán, V. (2006). “El derecho humano a la paz: elementos del proyecto de declaración como instrumentos para la educación para la paz”. *Tiempo de Paz*, 80, pp. 94–101.
- Mayor Zaragoza, F. (2009). “El diálogo, aprendizaje para la paz”, en Fundación Seminario de Investigación para la Paz, *Todavía en busca de la paz*. Gobierno de Aragón, Departamento de Educación, Cultura y Deporte.
- Musso, J. A. (2019). “El derecho humano a la paz y sus elementos constitutivos”. *Anuario Revista de Derechos Humanos y Humanitario*. IJ Editores Fondo Editorial.
- Naciones Unidas (199), *Declaración y Programa de Acción sobre una Cultura de Paz*.
- Vasak, K. (1977), “La larga lucha por los derechos humanos”, *El Correo de la UNESCO*.
- Villán Durán, C. (2008). “La paz es también un derecho humano”. *Tiempo de Paz*, 88, pp. 80–88.
- Villán Durán, C. y Faleh Pérez, C. (eds) (2012). *Paz, migraciones y libre determinación de los pueblos*. Asociación Española para el Derecho Internacional de los Derechos Humanos.
- Villán Durán, C. (2021). “De los derechos humanos al derecho humano a la paz”, en Instituto de Estudios para la Paz y la Cooperación, *Derechos humanos. De los objetivos de desarrollo del milenio a los objetivos de desarrollo sostenible y la agenda 2030*, pp. 109–135. Eikasa.
- Villán Durán, C. (2024). “Rectificar el deterioro y avanzar en los derechos humanos y la paz. Fundación Seminario de Investigación para la Paz (SEIPAZ), *Nuevo tiempo de actuar para la paz*, pp. 75–86.